

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Uberaba,

Referente: Pregão Eletrônico nº 128/2024 – Aquisição de Materiais de Limpeza

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **REAL BID DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.631.304/0001-46, com sede na Rua Montes Claros, nº 133, Bairro Padre Eustáquio, Janaúba/MG, CEP 39440-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2024, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DOS FATOS

1.1. O Município de Uberaba publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos plásticos para lixo, destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.

1.2. Dentre os itens listados no Termo de Referência, destacam-se os seguintes itens relacionados ao fornecimento de sacos plásticos:

- Item 1: Saco plástico para lixo, 30 litros, pacote com 10 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 59 cm x 62 cm x 0,08 mm, cor preta, suportando até 6 kg.
- Item 2: Saco plástico para lixo, 50 litros, pacote com 10 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 63 cm x 80 cm x 0,08 mm, cor preta, suportando até 10 kg.
- Item 3: Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 5 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 75 cm x 105 cm x 0,12 mm, cor preta, suportando até 20 kg.
- Item 4: Saco plástico para lixo, 15 litros, pacote com 10 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 40 cm x 58 cm x 0,08 mm, cor preta, suportando até 3 kg.
- Item 5: Saco plástico para lixo, 50 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 63 cm x 80 cm x 0,8 mm, cor preta, suportando até 10 kg.
- Item 6: Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 75 cm x 105 cm x 0,06 mm, cor preta, peso mínimo de 4,72 kg.
- Item 7: Saco plástico para lixo, 200 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 95 cm x 120 cm x 0,12 mm, cor preta, suportando até 20 kg.

- Item 8: Saco plástico para lixo, 200 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno, medidas 90 cm x 120 cm x 0,08 mm, cor preta, peso mínimo de 7,95 kg.
- Item 9: Saco plástico branco para lixo infectante, 100 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, contendo símbolo de substância infectante, conforme normas vigentes.
- Item 10: Saco plástico branco para lixo infectante, 30 litros, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, contendo símbolo de substância infectante, conforme normas vigentes.
- Item 11: Saco plástico para lixo, 30 litros, pacote com 100 unidades, cor preta, confeccionado em polietileno, medidas 59 cm x 62 cm x 0,08 mm.

1.3. Verifica-se que o edital apresenta a exigência de especificações técnicas referentes à espessura e ao peso dos sacos plásticos, no entanto, não solicita a apresentação de laudos técnicos que comprovem a conformidade dos produtos com a NBR 9191:2008, norma que define os critérios de qualidade para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

2.1. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 37, inciso XXI, determina que as licitações públicas devem assegurar a observância do princípio da qualidade dos produtos e serviços contratados, visando atender ao interesse público de forma eficiente e segura.

2.2. A NBR 9191:2008 estabelece os requisitos mínimos de qualidade para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo, incluindo:

- Resistência mecânica: para suportar o peso e volume dos resíduos sem rupturas.
- Estanqueidade: para evitar vazamentos e garantir a segurança no manuseio.
- Dimensões padronizadas: assegurando a compatibilidade com os recipientes de descarte e segurança no uso.

2.3. A exigência de espessura e peso mínimo no edital, sem a devida comprovação por laudos técnicos, pode ser inadequada, uma vez que a resistência dos sacos plásticos não está vinculada exclusivamente à espessura. A conformidade com a NBR 9191:2008 deve ser comprovada por meio de laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, que incluam informações como massa média e a confirmação de que o material foi submetido a testes de resistência mecânica, estanqueidade, entre outros.

3. PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DOS DESCRITIVOS

Sugere-se que os descritivos dos sacos plásticos sejam reformulados, com a inclusão da exigência de apresentação de laudos técnicos que comprovem a conformidade dos produtos com a NBR 9191:2008, conforme segue:

- Item 1: Saco plástico preto para lixo, capacidade de 30 litros, medidas planas de 59 cm x 62 cm, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, com solda lateral contínua e homogênea, conforme NBR 9191:2008. Deve ser apresentado laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade com a norma.
- Item 2: Saco plástico preto para lixo, capacidade de 50 litros, medidas planas de 63 cm x 80 cm, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, conforme NBR 9191:2008. Deve ser apresentado laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade com a norma.
- Item 3: Saco plástico preto para lixo, capacidade de 100 litros, medidas planas de 75 cm x 105 cm, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, conforme NBR 9191:2008. Deve ser apresentado laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade com a norma.
- Item 4: Saco plástico preto para lixo, capacidade de 15 litros, medidas planas de 40 cm x 58 cm, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, com solda lateral contínua e homogênea, conforme NBR 9191:2008. Deve ser apresentado laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade com a norma.

E assim sucessivamente para os demais itens.

4. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, requer-se a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2024, para que seja exigida a apresentação de laudos técnicos de conformidade com a NBR 9191:2008 na fase de habilitação, via o portal onde será realizada a licitação. A inclusão desta exigência garantirá que os produtos ofertados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e cumpram as normas técnicas vigentes, proporcionando segurança à Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Termos em que, Pedo deferimento.

Janaúba/MG, 07 de setembro de 2024

REAL BID DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.631.304/0001-46

Endereço: Rua Montes Claros – 133; Bairro Padre Eustaquio – Janaúba / MG

Email: licitações.realbid@gmail.com | Telefone: (38) 9 8816-9968